

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 181

Brasília, quarta-feira, 2 de outubro de 1996

Sumário

Resoluções	1
Redações Finais	2
Ata	3
Comissões	13
Ato Administrativo	21
Extrato de Licitação	21
Extratos de Contrato	21
Composição da CLDF	24
Expediente	24

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 1996

Cria cargos de provimento efetivo e cargos em comissão na Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados quatro cargos de Auxiliar de Administração, categoria profissional de Motorista, no Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Transportes da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Ficam criados dois cargos em comissão, com a denominação de Cargo Especial de Motorista - CL-03, no Gabinete da Presidência, a serem providos exclusivamente por servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração, categoria profissional de Motorista.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1996

Institui o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal para filmes rodados no Distrito Federal e inscritos no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal a ser concedido, anualmente, aos melhores filmes que, simultaneamente, tenham sido rodados no Distrito Federal e estejam inscritos no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, nas seguintes categorias:

I - longa-metragem em 35 mm;

II - curta e média-metragem em 35 mm;

III - curta, média e longa-metragem em 16 mm;

Art. 2º Os prêmios oficiais consistirão na outorga do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal e em premiação em dinheiro equivalente ao valor atribuído ao melhor filme de cada uma das três categorias relacionadas no artigo anterior, escolhido pelo júri oficial do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Parágrafo único. No caso de inexistência de filmes que tenham sido rodados em Brasília e estejam inscritos no citado festival de cinema, o valor correspondente ao prêmio será repassado ao Fundo de Apoio à Arte e Cultura para financiamento da produção cinematográfica do Distrito Federal.

Art. 3º As comissões de premiação serão as mesmas constituídas para premiação oficial do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Art. 4º Os prêmios serão entregues na ocasião em que for efetuada a premiação do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Art. 5º Os prêmios de que trata esta Resolução serão conferidos a partir do Vigésimo Nono Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

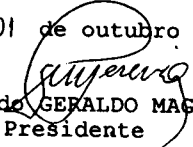
Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. Fica a Câmara Legislativa autorizada a celebrar convênios com instituições públicas e privadas, com intuito de levantar os recursos necessários à premiação prevista nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 526, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a concessão de uso de bens públicos a entidades que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º As entidades religiosas ou de prestação de serviços de relevante interesse social, sem fins lucrativos, detentoras de contratos de direito real de uso, concessão de uso ou autorização de uso de imóveis de propriedade do Distrito Federal, firmados anteriormente à vigência desta Lei, terão convertidos os respectivos ajustes em concessão do direito real de uso pelo prazo de duração das atividades do contratante, sendo inexigível a licitação.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal terá o prazo de sessenta dias para efetuar as mudanças dos contratos, quando for o caso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1996.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

Cria cargos de provimento efetivo e cargos em comissão na Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam criados quatro cargos de Auxiliar de Administração, categoria profissional de Motorista, no Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Transportes da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Ficam criados dois cargos em comissão, com a denominação de Cargo Especial de Motorista - CL-03, no Gabinete da Presidência, a serem providos exclusivamente por servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração, categoria profissional de Motorista.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1996.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Institui o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal para filmes rodados no Distrito Federal e inscritos no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal a ser concedido, anualmente, aos melhores filmes que, simultaneamente, tenham sido rodados no Distrito Federal e estejam inscritos no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, nas seguintes categorias:

I - longa-metragem em 35 mm;

II - curta e média-metragem em 35 mm;

III - curta, média e longa-metragem em 16 mm;

Art. 2º Os prêmios oficiais consistirão na outorga do Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal e em premiação em dinheiro equivalente ao valor atribuído ao melhor filme de cada uma das três categorias relacionadas no artigo anterior, escolhido pelo júri oficial do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Parágrafo único. No caso de inexistência de filmes que tenham sido rodados em Brasília e estejam inscritos no citado festival de cinema, o valor correspondente ao prêmio será repassado ao Fundo de Apoio à Arte e Cultura para financiamento da produção cinematográfica do Distrito Federal.

Art. 3º As comissões de premiação serão as mesmas constituídas para premiação oficial do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Art. 4º Os prêmios serão entregues na ocasião em que for efetuada a premiação do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Art. 5º Os prêmios de que trata esta Resolução serão conferidos a partir do Vigésimo Nono Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. Fica a Câmara Legislativa autorizada a celebrar convênios com instituições públicas e privadas, com intuito de levantar os recursos necessários à

premiação prevista nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1996.

Ata

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 108ª (CENTÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 30, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques e outros.
- **Projeto de Lei nº 2.235, de 1996**, de autoria dos Deputados Filippelli e Benício Tavares.
- **Projeto de Lei nº 2.236, de 1996**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Moção nº 2.060, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Moção nº 2.061, de 1996**, de autoria da CDDHC.
- **Moção nº 2.062, de 1996**, de autoria do Deputado Marco Lima.
- **Moção nº 2.063, de 1996**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.
- **Moção nº 2.064, de 1996**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Requerimento nº 1.133, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Requerimento nº 1.139, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Requerimento nº 1.141, de 1996**, de autoria do Deputado Marco Lima.
- **Requerimento nº 1.142, de 1996**, de autoria do Deputado João de Deus.
- **Requerimento nº 1.143, de 1996**, de autoria do Deputado João de Deus.
- **Requerimento nº 1.144, de 1996**, de autoria do Deputado João de Deus.
- **Requerimento nº 1.145, de 1996**, de autoria do Deputado João de Deus.
- **Requerimento nº 1.146, de 1996**, de autoria do Deputado João de Deus.
- **Requerimento nº 1.147, de 1996**, de autoria do Deputado João de Deus.
- **Requerimento nº 1.148, de 1996**, de autoria do Deputado João de Deus.
- **Indicação nº 738, de 1996**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 35:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 20, de 1996**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

(2º) **ITEM 36:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros.

(3º) **ITEM 37:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 27, de 1996**, de autoria do Deputado Odilon Aires e outros.

(4º) **ITEM 38:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 1.375, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(5º) **ITEM 39:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 44, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(6º) **ITEM 40:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 806, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(7º) **ITEM 41:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.040 de 1993**, de autoria dos Deputados Wasny de Roure e Euripedes Camargo.

(8º) **ITEM 42:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.226, de 1993**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

(9º) **ITEM 43:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.433, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(10º) **ITEM 44:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 176, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda.

(11º) **ITEM 45:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 280, de 1995**, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

(12º) **ITEM 46:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 389, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(13º) **ITEM 47:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 406, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(14º) **ITEM 48:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 444, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(15º) **ITEM 49:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 469, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(16º) **ITEM 50:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 473, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

(17º) **ITEM 51:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 501, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima.

(18º) **ITEM 52:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 523, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(19º) **ITEM 53:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 557, de 1995**, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

(20º) **ITEM 54:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 885, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(21º) **ITEM 55:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 886, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(22º) **ITEM 56:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 887, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(23º) **ITEM 57:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 895, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(24º) **ITEM 58:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 900, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(25º) **ITEM 59:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 988, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(26º) **ITEM 60:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.174, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(27º) **ITEM 76:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(28º) **ITEM 77:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(29º) **ITEM 78:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(30º) **ITEM 79:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1996**, de autoria da Deputada Maninha.

(31º) **ITEM 1:** Apreciação do **veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 7, de 1993**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(32º) **ITEM 2:** Discussão, em regime de prioridade, da **redação final do Projeto de Lei nº 526, de 1995**, de autoria dos Deputados Luiz Estevão, Xavier e Filippelli.

(33º) **ITEM 3:** Votação, em 2º turno, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 224, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

5- GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL PARA COMEMORAR O DIA DO IDOSO DE BRASÍLIA, EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 983, DE 1996, DE AUTORIA DO DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ.

5.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA

5.2 - PRONUNCIAMENTO DO AUTOR DO REQUERIMENTO Nº 983/96, DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ.

5.3 - PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, COMO LÍDER DO GOVERNO.

5.4 - PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JORGE CAUHY, EM NOME DA BANCADA DO PMDB.

5.5 - PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JOÃO DE DEUS, EM NOME DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA.

5.6 - PRONUNCIAMENTO DO ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA TERCEIRA IDADE, JOÃO BATISTA MEDEIROS.

5.7 - PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, JACY AFONSO DE MELO.

5.8 - PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA CLDF EM EXERCÍCIO, DEPUTADO PENIEL PACHECO.

6 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela, Peniel Pacheco e Daniel Marques.

SECRETARIA: Deputados Zé Ramalho e João de Deus .

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 14 horas e 58 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Eurípedes Camargo (PT), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 30, DE 1996
(Do Dep. DANIEL MARQUES-PMDB e outros)

Acrescenta parágrafo único ao art. 347
da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Artigo Único. Acrescente-se ao art. 347 da Lei Orgânica do Distrito Federal o parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 347

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo aos contratos de arrendamento ou de concessão de uso firmados até a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, assegurada a renovação por igual período, mediante comprovada exploração total da área agricultável."

JUSTIFICAÇÃO

A proposição ora formulada busca resguardar aos detentores de arrendamentos ou concessões de uso de terras rurais, a continuidade de suas atividades agrícolas, mediante renovação do respectivo contrato, observada a necessidade de comprovar a efetiva exploração da área.

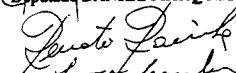
Esta tem sido uma constante preocupação de arrendatários ou concessionários de lotes rurais, vez que diante das proibições legais constantes da Lei Orgânica local e considerando que sendo a renovação do contrato prerrogativa exclusiva do Estado, este não vem renovando tais contratos, especialmente daqueles que detêm legalmente mais de um lote rural, mesmo que comprovadamente estejam com suas áreas totalmente exploradas.

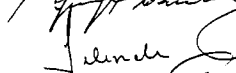
Entendemos que esta nossa proposta não invalida as restrições moralizadoras para novas concessões de áreas rurais públicas, mesmo porque, com o advento da Lei nº 8666/93, as concessões são, obrigatoriamente, precedidas de licitação pública, além de que estaremos evitando o processo de descontinuidade das atividades do setor produtivo rural no Distrito Federal.

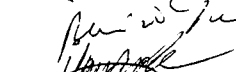
Assim, solicitamos o empenho das Senhoras e Senhores Parlamentares na adequada discussão e aprovação da matéria.

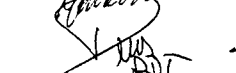
Sala das Comissões, em


Deputado DANIEL MARQUES


Paulo Luiz


Ilene


Benício Tavares


Daniel Marques

PELOIA DOC

SAEN - Parque Rural - 00006-300 - Brasília - DF

PROJETO DE LEI Nº 2235 DE 1996.
Dos Senhores Deputados FILIPPELLI e BENÍCIO TAVARES

Institui a obrigatoriedade da admissão de idosos e deficientes pela porta da frente nos veículos componentes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica garantido aos portadores de identificação legal como idosos maiores de sessenta e cinco anos e também aos deficientes e seus acompanhantes, portadores da carteira de passe livre, o acesso aos veículos integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC/DF pela porta da frente.

§ 1º. Os idosos e deficientes de que trata esta Lei terão prioridade no embarque e desembarque.

§ 2º. As concessionárias do STPC/DF reservarão, no mínimo, quatro assentos preferenciais, devidamente identificados, destinados aos idosos e deficientes, na parte anterior dos veículos.

Art. 2º. Os demais usuários, que desrespeitarem o disposto nos §§ 1º e 2º acima, estarão sujeitos às seguintes sanções:

- I - advertência e
- II - multa.

Art. 3º. A configuração dos veículos que integram ou que passarão a integrar as frotas das concessionárias do STPC/DF levará em consideração o disposto nesta Lei.

Parágrafo único - A catraca de controle da entrada de passageiros pagantes deverá ser instalada na parte anterior do veículo, sempre após o 12º (décimo segundo) assento.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de trinta dias, contados da data de sua vigência.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 1044/96, sancionada em 1º de abril de 1996 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de abril de 1996, é um instrumento para a proteção do idoso do Distrito Federal. Foi proposta com o intuito de modificar o preocupante quadro de acidentes vitimando idosos ao tomar suas conduções. Quando o idoso entrava pela porta traseira dos veículos, e não podiam, de modo algum, ser admitidos pela porta dianteira, eram muitas vezes derrubados e feridos pois, os motoristas sem visibilidade movimentavam os veículos enquanto esses passageiros ainda estavam embarcando.

A Instrução de Serviço nº 15, de 27 de maio de 1996 do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF vem regulamentar os fluxos de embarque e desembarque de todos os passageiros com direito à gratuidade no transporte do STPC, e o faz de forma equivocada.

Em que pese o bom intento do Departamento, principalmente por estender aos outros passageiros com direito à gratuidade - como os deficientes - os benefícios da Lei 1044/96,

exorbita o que diz a referida norma ao obrigar o embarque pela porta dianteira dos veículos, quando o texto da Lei diz ser obrigatória a admissão pela porta dianteira dos veículos.

Ainda, não foi tido o cuidado de tomar as devidas providências para que a configuração dos veículos atendessem o disposto na Lei (art. 1º, § 2º). A Instrução de Serviço nº 16 – DMTU/DF, de 29 de maio de 1996, determina às empresas operadoras do serviço de transporte convencional apenas que sejam reservados e identificados os assentos preferenciais. Nada foi dito a respeito da posição das catracas, fundamental para que haja ou não conforto e segurança no momento do embarque, pois, já que os demais usuários, pagantes, também têm sua entrada pela porta dianteira, causam enorme transtorno no momento do embarque dos idosos e deficientes, que são empurrados e desrespeitados. Acrescente-se ainda, a esse fato, a menor habilidade física do idoso e dos deficientes para enfrentar o rápido fluxo de passageiros no STPC.

Desta forma, o que tem acontecido é que :

- está vedado aos idosos e deficientes – salvo os que utilizam cadeiras de rodas – o embarque e desembarque pela porta traseira dos ônibus do STPC;
- os idosos e deficientes estão viajando em pé nos veículos, muitas vezes sem ter onde se apoiar, porque não dispõem de espaço na porção dianteira dos ônibus;
- os assentos preferenciais não estão sendo respeitados, já que a maioria dos veículos ainda não promoveu a identificação dos bancos;
- acidentes continuam ocorrendo, já que os demais usuários não respeitam a prioridade do embarque dos idosos e deficientes.

Em muitas outras capitais brasileiras e, praticamente, no mundo todo, as catracas de controle são posicionadas na parte traseira dos ônibus, deixando a cargo dos cobradores a fiscalização da entrada dos passageiros pagantes e de outras categorias que gozam de gratuidade, e a cargo dos motoristas a supervisão no embarque dos idosos e deficientes, que têm maior dificuldade de locomoção.

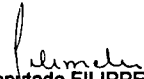
Todavia, existem problemas técnicos que comprometem a segurança dos ônibus e, conseqüentemente, dos usuários do Sistema. Por estas razões é que o presente projeto prevê a manutenção da catraca na porção anterior dos veículos, porém após o décimo segundo assento, o que garantirá espaço suficiente para acomodar o fluxo de embarque.

Buscando corrigir falha na regulamentação da Lei nº 1044/96 é que propomos este Projeto de Lei. Agora estaremos de fato trazendo maior segurança e conforto aos idosos e deficientes, que merecem atenção especial e o respeito de toda a sociedade.

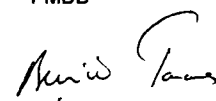
Pelo exposto, espero dos nobres Pares apoio na aprovação do presente proposta, em regime de urgência.

Sala das Sessões, em

de setembro de 1996.


Deputado FILIPPELLI

PMDB


Deputado BENÍCIO TAVARES

PMDB

PROJETO DE LEI Nº /96
(Do Deputado Jorge Cauhy)

nº 2.236, de 1996

Dispõe sobre anistia tributária parcial e temporária e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O contribuinte que pagar integralmente suas obrigações tributárias vencidas até 30 de junho de 1996 será beneficiado, observada a legislação em vigor, com a redução das multas decorrentes do inadimplemento daquelas obrigações, conforme a seguinte gradação:

I - Para pagamento até o último dia útil do mês seguinte ao da publicação do regulamento desta lei, redução de noventa e cinco por cento;

II - Para pagamento até o último dia útil do mês subsequente ao de que trata o inciso I, redução de noventa por cento;

III - Para pagamento até o último dia do segundo mês subsequente ao de que trata o inciso I, redução de oitenta e cinco por cento;

IV - Para pagamento até o último dia do segundo mês subsequente ao de que trata o inciso I, redução de setenta e cinco por cento.

Parágrafo Único. A parcela da multa reduzida de que trata este artigo não constituirá base de cálculo de nenhum acréscimo legal.

Art. 2º Aplicar-se-á redutor de sessenta por cento nas multas de que trata o art. 1º, no caso de parcelamento das obrigações tributárias, desde que os pedidos para parcelar sejam apresentados à repartição competente no prazo de sessenta dias da publicação do regulamento desta lei.

Art. 3º Em caso de integral pagamento do remanescente de dívida objeto de parcelamento anteriormente concedido, ou de novo parcelamento, a redução das multas de que trata o art. 1º se fará na proporção que as parcelas vencidas representarem no total da dívida consolidada.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Os elevados percentuais das multas tributárias praticados pelo Distrito Federal, como se pode constatar da leitura dos incisos I e II do art. 62 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, é resultado, em parte, de um mecanismo de defesa da Fazenda Pública contra a perda da reserva de valor da moeda nacional, decorrente do longo período de elevadas taxas inflacionárias.

Com a estabilidade da economia, aqueles percentuais passaram a representar pesado ônus para os contribuintes em débito com o Tesouro do DF, com implicações negativas para a arrecadação tributária.

As medidas contidas neste projeto de lei visam a dar uma chance adicional ao contribuinte para quitar débitos pretéritos para com a Fazenda Pública. O art. 1º do projeto visa a ampliar temporariamente a anistia prevista no art. 2º da Lei Complementar nº 10, de 11 de julho de 1996, que concede desconto nas multas incidentes sobre créditos da Fazenda com processo de exigências iniciado.

O art. 2º do projeto restabelece parcialmente o disposto no art. 4º daquela Lei Complementar nº 10, que autoriza o Executivo a conceder parcelamento especial e temporário de débitos tributários e redução de multas incidentes sobre eles. Por aquelas lei complementar e pelo Decreto nº 17.605/96, que a regulamenta, o prazo para o contribuinte requerer aquele parcelamento especial expirou em 12 de setembro de 1996.

Do ponto de vista do setor produtivo do Distrito Federal, espera-se, com a transformação deste projeto em lei, que os empresários que ainda não quitaram seus débitos fiscais possam fazê-lo e que regularizem, doravante, os pagamentos de suas obrigações tributárias e que disso resulte a manutenção e a expansão de saudável atividade produtiva, tão necessária à absorção de força de trabalho no mercado local.

Sala das Sessões,

de

de 1996.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB/DF

MOÇÃO N.º 2060, DE 1996.
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Reivindica do Poder Executivo providências no sentido de que seja promovido o policiamento da Feira da Ceilândia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal solicito que esta Casa reivindique ao Poder Executivo providências no sentido de que seja promovido o policiamento da Feira Central de Ceilândia, localizada na CNM-2 dessa satélite, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Tanto os feirantes quanto os consumidores da Feira Central de Ceilândia têm sofrido muito com a falta de segurança. Por ser um local de grande circulação de pessoas, facilita ocorrências como roubos e furtos.

Por isso a população usuária reivindica, há muito, que seja promovido o policiamento da Feira.

O Poder Público tem o dever de proteger a população, preservar a ordem pública e o patrimônio.

Buscando atender a reivindicação justa desta comunidade é que proponho a presente Moção e espero dos nobres Pares apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 1996.


Deputado FILIPPELLI

MOÇÃO N.º 196
(DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA)
n.º 2061, de 1996

Reivindica providências à Câmara Legislativa do Distrito Federal para protestar contra ato do Presidente da Telebrasil, que, imotivadamente, demitiu o Sr. Célio Ribeiro de Souza, após 26 anos de serviços prestados àquela empresa.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugerimos que esta Casa manifeste votos de protestos contra ato arbitrário do presidente da Telebrasil, que, sem qualquer motivo, demitiu o funcionário Célio Ribeiro de Souza, após 26 anos de serviços bem prestados àquela empresa, inclusive com alguns elogios em sua ficha funcional.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Célio Ribeiro de Souza, com 50 anos de idade e pai de 8 filhos, com 26 anos naquela empresa, era um dos mais antigos funcionários da Telebrasil, trabalhando como técnico de ar-condicionado na Telebrasil Centro, no Setor Comercial Sul, onde no dia 01 de agosto deste ano, aproximadamente às 21 horas, em uma das pausas do seu plantão de trabalho, desceu do andar em que trabalhava para fumar um cigarro no portão que dá acesso à S-2. Quando ainda fumava, o referido senhor foi abordado por cinco policiais, que faziam ronda noturna no local. Na oportunidade, um dos policiais, de modo arrogante, perguntou o que o senhor Célio fazia ali no local, o qual prontamente respondeu que trabalhava naquele prédio da Telebrasil. Diante da resposta, um dos policiais, que

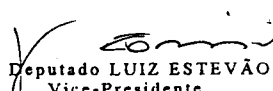
mais tarde veio a se saber que era o Ten. Cel. Dirnei, arrancou o crachá do senhor Célio, dizendo que posteriormente falaria com o chefe dele. No mesmo instante, o referido funcionário retornou ao interior do prédio, comunicando o ocorrido ao setor de segurança, quando todas as anotações foram feitas pelos responsáveis. Entretanto, o referido funcionário foi sumariamente demitido, após o envio de uma carta do Ten. Cel Dirnei Arno Ferreira ao Presidente da Telebrasil, encaminhando o crachá do funcionário, onde também informava que o referido crachá fora deixado pelo funcionário, após evadir-se do local onde encontrava-se embriagado e na companhia de prostitutas.


Cabe ressaltar que nada do que foi relatado pela autoridade militar ficou constatado por qualquer outro funcionário da empresa, assim como também nenhuma oportunidade de defesa foi dada ao referido funcionário.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres deputados à aprovação desta Moção, pois assim, além de repudiar a forma truculenta com que foi demitido um homem honesto e trabalhador, com uma ficha funcional de 26 anos de serviço sem qualquer fato que o desabonasse, estaremos contribuindo para a divulgação deste fato lamentável, dentre vários outros, que ocorrem na nossa cidade.

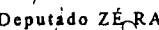
Sala das Sessões, Brasília, 26 de setembro de 1996.



Deputado CÉSAR LACERDA
Presidente da Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos e Cidadania

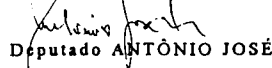

Deputado LUIZ ESTEVÃO
Vice-Presidente


Deputado TADEU FILIPPELLI


Deputado MARCO LIMA


Deputado ZÉ RAMALHO


Deputada LÚCIA CARVALHO


Deputado ANTÔNIO JOSÉ

MOÇÃO N.º 196
(Do Sr. Deputado MARCO LIMA)

n.º 2062, de 1996

Reivindica ao DER-DF a abertura de vias internas, a limpeza de área para campo de futebol e a execução de obras para escoamento de águas pluviais na Comunidade Alto Bela Vista, zona rural de Sobradinho.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares reivindicar ao DER-DF a abertura de aproximadamente 200 metros de vias internas, a limpeza de área para campo de futebol e a execução de obras para o escoamento de águas pluviais na Comunidade Alto Bela Vista, zona rural de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade Alto Bela Vista, composta por mais de quarenta famílias, tem enfrentado dificuldades em seu dia-a-dia, pela ausência de vias internas para acesso e trânsito de seus habitantes, além da inexistência de equipamentos de lazer.

Apesar dos transtornos a que são submetidos os moradores daquela localidade, trata-se de problema de fácil solução: bastaria o emprego, por curto espaço de tempo, de um trator tipo esteira.

Outra dificuldade enfrentada pela Comunidade diz respeito ao escoamento das águas pluviais. Para solucionar tal dificuldade, seria necessária a execução de obras que possibilitem o correto escoamento.

Tratando-se de legítima reivindicação daquela Comunidade, esperamos contar com o apoio de todos os nobres Pares para a Moção que ora apresentamos.

Sala das Sessões,


DEPUTADO MARCO LIMA

MOÇÃO Nº 2.063/96
(Do Sr. Deputado Antônio José CAFU)
n.º 2.063, de 1996

"Parabeniza o SBT e os jornalistas Mônica Teixeira e Domingos Meirelles do programa SBT-Reporter pelo documentário veiculado no dia 26 de setembro sobre o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem-Terra - MST."

Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, parabenizo o Sistema Brasileiro de Televisão - SBT e os repórteres Mônica Teixeira e Domingos Meirelles pelo documentário sobre o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem-Terra MST produzido pelo SBT-Repórter e veiculado no dia 26 de setembro de 1996 às 22 horas.

Justificação

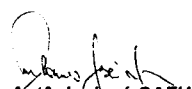
O Movimento de Trabalhadores Rurais Sem-terra - MST tem construído sua história na luta pela reforma agrária no Brasil; são trabalhadores que tiveram seus direitos "cassados" pelo poder econômico quando perderam o chão em que plantavam e o emprego que os mantinha; são sem-terra, sem-teto, sem-emprego, mas são homens, mulheres crianças e idosos com esperança de poderem, um dia, oferecer um mundo melhor e mais digno de se viver.

No Brasil, os donos do poder não querem a reforma agrária e tampouco repartir a riqueza produzida por todos; são estes que fazem do MST um movimento bandido e dos latifundiários as vítimas das incessantes invasões.

Felizmente ainda existe o jornalismo sério e comprometido com a verdade; e é neste sentido que parabenizo o Programa SBT-Repórter e seus jornalistas pelo documentário sobre o MST.

Assim, com o indispensável apoio dos nobres parlamentares, esperamos aprovar a presente proposição parabenizando o jornalismo verdade.

Sala da Sessões, de agosto de 1996.


Antônio José CAFU
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

MOÇÃO Nº ^{2.064} 196
(Do Deputado Jorge Cauhy)

Reivindica alteração da sistemática de cobrança dos preços estabelecidos pelo Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, no que tange às feiras livres e permanentes.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta Casa reivindique providências ao Poder Executivo, em particular à Vice-Governadora a quem o assunto aqui tratado está diretamente afeto, no sentido de que seja urgentemente estudada alteração do Decreto nº 17.079, supracitado, visando à revisão da sistemática de cobrança de preços pela ocupação de áreas em feiras livres e permanentes, quando de tratar de locais com infra-estrutura deficiente ou de regiões carentes.

JUSTIFICAÇÃO

Nossa moção tem por objetivo estancar fonte de permanente, e justa, insatisfação dos feirantes que exercem suas atividades em locais com infra-estrutura deficiente ou em regiões carentes que, por falta de sensibilidade dos administradores regionais, vêm sendo obrigados a pagar preços iguais àqueles cobrados pela utilização de áreas públicas servidas com infra-estrutura adequada ou em regiões onde o poder aquisitivo da população é alto.

Sala das Sessões, de de 1996.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL/PMDB

REQUERIMENTO Nº ^{1.133} DE 1996.
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2127/96 de autoria do Executivo Local e nº 2061/96 de minha autoria.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 128 do Regimento Interno requero a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2127/96 de autoria do Executivo Local, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão do crédito tributário referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre os acréscimos de área em imóveis cujos proprietários venham a participar do programa de recadastramento" e nº 2061/96, de minha autoria que "Dispõe sobre a remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e anistia de multas".

O PL 2061/95 diz em seu artigo 1º:

"Art. 1º. Fica concedido a remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana decorrente do recadastramento de áreas de imóveis do Distrito Federal, efetuado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, relativo aos exercícios de 1992, 1993, 1994, 1995 e 1996".

Está claro, portanto, que os dois Projetos de Lei pretendem regular matéria idêntica, podendo, desta forma, ser apensados.

Pelo exposto, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei em questão.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 1996.

Defendo ad referendum em mesa diretora.
20/09/96
Styering

Deputado FILIPPELLI
 PMDB

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 1996.
 Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Requer a retirada do Projeto de Lei nº 1888/96, de minha autoria.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base no art. 106 do Regimento Interno desta Casa, a retirada do Projeto de Lei nº 1888/96, de minha autoria, que "Altera a Lei nº 1044/96 que institui a obrigatoriedade da admissão de idosos pela porta da frente nos veículos componentes do Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal".

O assunto em tela está sendo reexaminado e nova proposição será apresentada.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 1996.

João
 Deputado FILIPPELLI
 PMDB

REQUERIMENTO Nº _____/96
 (Do Sr. Deputado Marco Lima)
 nº 1.141, de 1996

Requer a retirada dos Requerimentos nºs 834, 836, 837, 838 e 839, todos de 1996.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, VII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação dos Requerimentos nºs. 834, 836, 837, 838 e 839, de 1996, todos de minha autoria, que solicitavam a recomposição dos Projetos de Lei nºs 821, 822, 823, 825 e 924, de 1995.

JUSTIFICAÇÃO

À época da apresentação dos Requerimentos mencionados, os Projetos de Lei nºs. 821, 822, 823, 825 e 924, de 1995, todos de minha autoria, não foram encontrados, razão pela qual se presumiu o seu extravio.

Entretanto, dado que posteriormente foram localizados e retomaram sua tramitação normal, solicito a retirada daqueles Requerimentos.

Sala das Sessões,

Marco Lima
 Deputado MARCO LIMA

REQUERIMENTO Nº ^{1.142} _____, DE 1996

(Do Sr. Deputado João de Deus)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 128 do Regimento Interno e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 102, de 1995, regulamentado pela Portaria nº 1, de 1995, solicito o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.315/96 a 1.318/96; 1.324/96 a 1.329/96 e 1.331/96, todos de autoria do Deputado Adão Xavier, que tratam da construção de centros de saúde em diversas regiões administrativas.

Sala das Sessões, de _____ de 1996.

João de Deus
 Deputado João de Deus
 Presidente da CCJ

REQUERIMENTO Nº ^{1.143} _____, DE 1996

(Do Sr. Deputado João de Deus)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 128 do Regimento Interno e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 102, de 1995, regulamentado pela Portaria nº 1, de 1995, solicito o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 96/95 de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, 1.139/96 a 1.141/96 e 1.143/96 a 1.147/96, de autoria do Deputado Adão Xavier, que tratam da criação de Pólo de Confeções em diversas regiões administrativas.

Sala das Sessões, de _____ de 1996.

João de Deus
 Deputado João de Deus
 Presidente da CCJ

REQUERIMENTO Nº ^{1.144} _____, DE 1996

(Do Sr. Deputado João de Deus)

Senhor Presidente.

Solicitamos a retirada do Requerimento nº 1.006/96, de 14.08.96, pelo qual, nos termos do art. 128 do Regimento Interno e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 102, de 1995, regulamentado pela Portaria nº 1, de 1995, foi pedido o apensamento para tramitação conjunta das Indicações nº 707/96 e 709/96.

Sala das Sessões, de _____ de 1996.

João de Deus
 Deputado João de Deus
 Presidente da CCJ

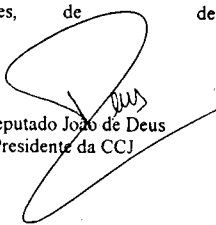
REQUERIMENTO Nº ^{1.145} / DE 1996

(Do Sr. Deputado João de Deus)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 128 do Regimento Interno e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 102, de 1995, regulamentado pela Portaria nº 1, de 1995, solicito o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.509/96 e 1.563/96 de autoria do Deputado César Lacerda que tratam da criação da subadministração de Águas Claras em Taguatinga e da área, em Águas Claras, para implantação da Administração Regional de Taguatinga.

Sala das Sessões, de de 1996.



Deputado João de Deus
Presidente da CCJ

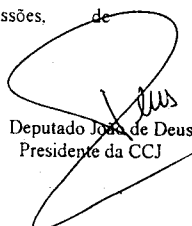
REQUERIMENTO Nº ^{1.146} / DE 1996

(Do Sr. Deputado João de Deus)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 128 do Regimento Interno e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 102, de 1995, regulamentado pela Portaria nº 1, de 1995, solicito o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.377/96 a 1.381/96 de autoria do Deputado Adão Xavier que tratam da instituição do Conselho de Segurança Comunitário em diversas regiões administrativas.

Sala das Sessões, de de 1996.



Deputado João de Deus
Presidente da CCJ

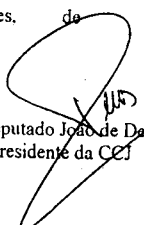
REQUERIMENTO Nº ^{1.147} / DE 1996

(Do Sr. Deputado João de Deus)

Senhor Presidente,

Solicitamos a retirada do Requerimento nº 1.003/96, de 14.08.96, pelo qual, nos termos do art. 128 do Regimento Interno e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 102, de 1995, regulamentado pela Portaria nº 1, de 1995, foi pedido o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.267/96 e 1.301/96.

Sala das Sessões, de de 1996.



Deputado João de Deus
Presidente da CCJ

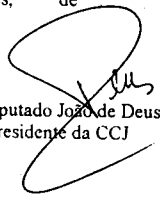
REQUERIMENTO Nº ^{1.148} / DE 1996

(Do Sr. Deputado João de Deus)

Senhor Presidente,

Solicitamos a retirada do Requerimento nº 1.064/96, de 03.09.96, pelo qual, nos termos do art. 128 do Regimento Interno e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 102, de 1995, regulamentado pela Portaria nº 1, de 1995, foi pedido o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.377/96 e 1.382/96.

Sala das Sessões, de de 1996.



Deputado João de Deus
Presidente da CCJ

INDICAÇÃO Nº ____ /96

(Do Sr. DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU)

nº 738, de 1996

"Sugere ao Poder Executivo, por meio do Serviço de Limpeza Urbana que sejam instaladas cestas de coleta de lixo na QNA-Taguatinga-RA III."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 105 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU que sejam instaladas cestas de coleta de lixo na QNA Região Administrativa III - Taguatinga.

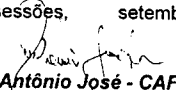
JUSTIFICAÇÃO

A campanha de limpeza das cidades satélites promovidas pelo SLU em parceria com a SEMATEC tem demonstrado sua eficácia quanto ao objetivo imediato proposto, bem como na formação de uma consciência de preservação do bem público.

Tanto é assim que a própria comunidade reconhece a necessidade e solicita a instalação de cestas de coleta de lixo na QNA-Taguatinga.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, setembro de 1996.



Antônio José - CAFU
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 35:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 20, de 1996**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dá nova redação ao art. 60, item XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal". **DISCUTIDA.**

(2º) **ITEM 36:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros, que "Dá nova redação ao § 2º do art. 247 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **DISCUTIDA.**

(3º) **ITEM 37:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 27, de 1996**, de autoria do Deputado Odilon Aires e outros, que "Dá nova redação ao art. 57 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **DISCUTIDA.**

(4º) **ITEM 38:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, em **regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 1.375, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre o uso de engenhos publicitários para veiculação de publicidade e de propaganda visual ao ar livre". **DISCUTIDO.**

(5º) **ITEM 39:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, em **regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 44, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Cria o programa 'Bolsa Familiar para a Educação' e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(6º) **ITEM 40:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 806, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Declara o buriti (*Mauritia Flexuosa*) o vegetal símbolo do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(7º) **ITEM 41:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.040 de 1993**, de autoria dos Deputados Wasny de Roure e Euripedes Camargo, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar a área que especifica para uso pelos artesãos do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(8º) **ITEM 42:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.226, de 1993**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre a preservação da fauna e da flora nativas do Distrito Federal e das espécies animais e vegetais socioeconomicamente importantes e adaptadas às condições ecológicas". **DISCUTIDO.**

(9º) **ITEM 43:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.433, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Assegura, na forma que especifica, transporte gratuito em ambulância e tratamento odontológico para pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(10º) **ITEM 44:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 176, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Autoriza a criação, pelo Governo do Distrito Federal, de uma delegacia da mulher em cada cidade-satélite do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(11º) **ITEM 45:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 280, de 1995**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Cria o Cinturão Verde Comunitário na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(12º) **ITEM 46:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 389, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre alteração de sistema viário, garantindo nível de segurança compatível com a via DF-003, para modificação do acesso à cidade de Sobradinho e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(13º) **ITEM 47:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 406, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Cria o Parque Recreativo Sucupira, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(14º) **ITEM 48:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 444, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a remessa de telegramas aos candidatos aprovados em concurso público". **DISCUTIDO.**

(15º) **ITEM 49:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 469, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Determina ao Poder Executivo do DF a destinação de área para implantação da Delegacia de Defesa do Consumidor (DECON/DF) em Brasília - RA I". **DISCUTIDO.**

(16º) **ITEM 50:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 473, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Estabelece a Semana de Prevenção da AIDS na rede pública de 2º grau do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(17º) **ITEM 51:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 501, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(18º) **ITEM 52:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 523, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Institui programa de parceria entre o Governo do Distrito Federal e entidades privadas para a concessão de serviços médicos, na forma que especifica". **DISCUTIDO.**

(19º) **ITEM 53:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 557, de 1995**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Concede isenção do Imposto sobre a Transmissão 'Causa Mortis' e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) nos casos que especifica". **DISCUTIDO.**

(20º) **ITEM 54:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 885, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Gama - RA II, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**

(21º) **ITEM 55:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 886, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**

(22º) **ITEM 56:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 887, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**

(23º) **ITEM 57:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 895, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**

(24º) **ITEM 58:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 900, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Guará - RA X, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**

(25º) **ITEM 59:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 988, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público na Administração Direta, Indireta, Fundacional e na Câmara Legislativa do Distrito Federal aos doadores de sangue, na forma que especifica, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(26º) **ITEM 60:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.174, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Núcleo Bandeirante - RA VIII e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(27º) **ITEM 76:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Gilberto Amaral". **DISCUTIDO.**

(28º) **ITEM 77:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1996**, de autoria do Deputado

Daniel Marques, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Teodoro Freire". **DISCUTIDO.**

(29º) **ITEM 78:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza". **DISCUTIDO.**

(30º) **ITEM 79:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1996**, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede título de Cidadã Honorária de Brasília à atriz Dulcina de Moraes". **DISCUTIDO.**

(31º) **ITEM 1:** Apreciação do **veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 7, de 1993**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Regulamenta o art. 69 da Lei Orgânica, dispondo sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(32º) **ITEM 2:** Discussão, em regime de prioridade, da **redação final do Projeto de Lei nº 526, de 1995**, de autoria dos Deputados Luiz Estevão, Xavier e Filippelli, que "Dispõe sobre a concessão de uso de bens públicos a entidades que menciona". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(33º) **ITEM 3:** Votação, em 2º turno, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 224, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a transformação da Avenida dos Pioneiros em Avenida Comercial dos Pioneiros, na Região Administrativa do Gama - RA II e dá outras providências". **NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Pede desculpas ao Deputado Manoelzinho por não tê-lo avisado da retirada de sua segurança pessoal, objeto de reclamação do referido Parlamentar em "pela ordem".

- Parabeniza os idosos presentes à sessão em homenagem ao transcurso do seu dia.

- Explica que a luta pela valorização do idoso é apartidária.

- Agradece as seguintes presenças:

. Administrador Regional do Recanto das Emas, Sr. Chico Pereira.

. Representante do Administrador Regional do Guará, Sra.

Maria de Lourdes Coelho.

. Presidenta da Associação dos Idosos de Ceilândia, Sra.

Cecília Maria Vieira.

. Presidente da Associação dos Idosos de Sobradinho, Sr.

Darci Feijó Cardoso.

. Presidenta da Associação dos Idosos da Candangolândia,

Sra. Raimunda Maria Alves.

. Sra. Helena Melo de Medeiros.

5- GRANDE EXPEDIENTE TRANSFORMADO EM COMISSÃO GERAL PARA COMEMORAR O DIA DO IDOSO DE BRASÍLIA, EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 983, DE 1996, DE AUTORIA DO DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ.

5.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA

- Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Geraldo Magela.

- Assessor Especial para Assuntos da Terceira Idade, João Batista de Medeiros.

- Secretário-Adjunto da Secretaria de Governo do Distrito Federal, Jacy Afonso de Melo.

- Autor do Requerimento nº 983/96, Deputado Miquéias Paz.

5.2 - PRONUNCIAMENTO DO AUTOR DO REQUERIMENTO Nº 983/96, DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ.

- Destaca que o Brasil não percebe a importância do idoso cuja experiência o leva a uma ação reflexiva.

- Menciona que, durante o seminário "Coisas da Idade - Perspectivas de Futuro no DF", realizado no último dia 13, várias reivindicações foram formuladas.

- Esclarece que essas reivindicações são principalmente no sentido de solicitar respeito às leis existentes e de dar dignidade ao idoso.

- Considera esta homenagem um ato em prol da continuação da luta pela valorização do idoso.

5.3 - PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA LÚCIA CARVALHO COMO LÍDER DO GOVERNO.

- Lembra que o trabalho do Sr. João Batista de Medeiros data de 1980 e transcende a governos.

- Destaca que o "Dia do Idoso" foi instituído graças a uma iniciativa da CLDF.

- Cita algumas proposições em tramitação na Casa: a que prevê atendimento prioritário aos idosos nos centros de saúde do DF e a que lhes destina áreas especiais de lazer em todas as cidades-satélites.

- Enfatiza que essas proposições atendem aos anseios dos idosos.

5.4 - PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JORGE CAUHY, EM NOME DA BANCADA DO PMDB.

- Parabeniza as secretárias pela comemoração do seu dia, hoje, 30 de setembro.

- Declara que sempre se preocupou com a construção de obras sociais e cita algumas dirigidas por ele.

- Comenta que os idosos são discriminados pelas próprias famílias e enumera alguns casos de pessoas que morreram nas suas instituições, abandonadas pelos parentes.

- Refere-se a algumas proposições em tramitação na CLDF que, se aprovadas, beneficiarão os idosos do DF.

- Destaca que ele, por meio de seus atos, sempre teve o propósito de servir a Deus, não o de se tornar deputado distrital.

- Ressalta a importância de dar amor aos idosos.

5.5 - PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JOÃO DE DEUS, EM NOME DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA.

- Avalia o quanto os idosos são marginalizados e discriminados.

- Narra sua visita ao Lar dos Velhinhos, onde pôde observar a inteligência e a perspicácia de pessoas com mais de 80 anos.

- Julga que é importante tratar bem os idosos, uma vez que têm muita experiência a transmitir aos mais novos.

- Critica a ausência de Parlamentares nesta homenagem aos idosos.

5.6 - PRONUNCIAMENTO DO ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA TERCEIRA IDADE, JOÃO BATISTA MEDEIROS.

- Elogia o discurso do Deputado João de Deus.

- Justifica a pequena presença de idosos nesta sessão: o horário do início da homenagem é inconveniente para os representantes da terceira idade.

- Solicita urgência para a votação do Projeto de Lei nº 1.088/96, de autoria do Deputado Filippelli, com a retificação de que a roleta volte para a parte de trás dos ônibus.

- Cita pesquisa da CODEPLAN, segundo a qual expressiva porcentagem da população está chegando à terceira idade.
- Ressalta que, quanto ao envelhecimento, os homens são preconceituosos, ao passo que as mulheres participam de grupos, associações e atividades da terceira idade.
- Menciona projeção da ONU: o Brasil terá a 6ª população idosa do mundo em 2.025.
- Assevera que a sociedade não reserva espaço para a participação das pessoas idosas: faltam equipamentos de lazer e instalações sanitárias nas praças.
- Assegura que o ano de 1996 ficará na história da luta pela valorização do idoso, com a entrada em vigor da Lei nº 8.842, que cria a Política Nacional do Idoso, e o engajamento do GDF nessa luta.

5.7 - PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, JACY AFONSO DE MELO

- Afirma que o Sr. João Medeiros é uma autoridade em Terceira Idade.
- Em nome do Governador Cristovam Buarque e da Vice-Governadora Arlete Sampaio, transmite as linhas de ação do GDF em prol da terceira idade: realização de campanha de valorização do idoso, instalação nas cidades-satélites de centro de convivência e reforço à assessoria da terceira idade.

5.8 - PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA CLDF EM EXERCÍCIO, DEPUTADO PENIEL PACHECO

- Faz os seguintes agradecimentos:
 - . ao Deputado Miquêias Paz, pela realização desta justa homenagem;
 - . ao Sr. João Medeiros, pela dedicação à AET;
 - . aos representante do GDF e aos Deputados que prestigiaram esta sessão;
 - . aos idosos, pela presença nesta Casa.
- Sugere a implantação de um programa na Casa com os idosos, semelhante ao realizado com as crianças - *Cidadão do Futuro* -, que seria denominado *O Futuro do Cidadão*, e diz que encaminhará a idéia ao Presidente.

6 - ENCERRAMENTO

O Sr. Deputado Peniel Pacheco, no exercício da Presidência:

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

Comissões

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

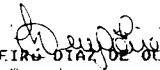
C O N V O C A Ç Ã O

EXMO(a). SR(a). DEPUTADO(a)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado TADEU FILIPPELLI, tenho a honra de convocar Vossa

Excelência, para a REUNIÃO ORDINÁRIA desta Comissão, a realizar-se, no dia 07 de outubro, segunda-feira, às 13h30, na Sala de Reuniões da Comissão.

Brasília(DF), 01 de outubro de 1996


LENY FÁRIA DÍAZ DE OLIVEIRA
Coordenadora
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PAUTA DA 30ª REUNIÃO 07 DE OUTUBRO DE 1996 (ORDINÁRIA)

ITEM 01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 175/95

"Assegura às entidades organizadas da Sociedade Civil o direito de reunião nas Instituições Públicas do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado MARIA JOSÉ(MANINHA)
RELATOR(A) : Deputado WASNY DE ROURE
PARECER : Favorável a matéria.
RESULTADO :

ITEM 02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 281/95

"Dispõe sobre a concessão de desconto na aquisição de ingresso para eventos esportivos, artísticos e culturais aos maiores de sessenta e cinco anos de idade e dá outras providências". Apenso o PL. 525/95.

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO
(Ped. Vista : Dep. Daniel Marques)
PARECER : Favorável aos PL. 281/95 e 525/95, na forma do Substitutivo apresentado pela Relatora e acatada emendas da CCJ.
RESULTADO :

ITEM 03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 319/95

"Determina ao Poder Executivo do Distrito Federal a destinação de áreas para implantação de Hospitais e Postos de Saúde nas Regiões Administrativas que especifica".

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO
PARECER : Favorável à matéria, nos termos das emendas de Relator.
RESULTADO :

ITEM 04 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 419/95

"Assegura assistência alimentar às famílias carentes do Distrito Federal."

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 05 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 421/95

"Dispõe sobre a criação da Concha Acústica na cidade de Brazlândia".

AUTOR(A) : Deputado EDIMAR PIRENEUS
RELATOR(A) : Deputado ODILON AIRES
(Pedido de Vista: Dep. Zé Ramalho)
PARECER : Favorável à matéria, com a emenda a-
apresentada pelo Relator.
RESULTADO :

ITEM 06 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 448/95

"Declara os templos religiosos estabelecidos no Distrito Federal entidades de utilidade pública e dá outras providências"

AUTOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO
PARECER : Favorável à matéria...
RESULTADO :

ITEM 07 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 490/95

"Dispõe sobre a manutenção e custeio de consumo, pelo Poder Executivo, do sistema de iluminação públicos em condomínios destinados a habitações coletivas, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado ODILON AIRES
RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria...
RESULTADO :

ITEM 08 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 561/95

"Estabelece obrigatoriedade ao Distrito Federal pelo fornecimento de remédios e tratamento de doenças que específica"

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : ..
RESULTADO :

ITEM 09 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 617/95

"Dispõe sobre a venda de lotes urbanos fora do regime de licitação pública".

AUTOR(A) : Deputado EDIMAR PIRENEUS
RELATOR(A) : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 658/95

"Dispõe sobre a criação da Casa da Cultura na RA- III Gama, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado EDIMAR PIRENEUS
RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 681/95

"Isenta de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU os aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, na forma que determina". Apenso o PL. 1149/96.

AUTOR(A) : Deputada MARIA JOSÉ (MANINHA)
RELATOR(A) : Deputado WASNY DE ROURE
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 700/95

"Dispõe sobre instalação de postos policiais permanentes nas passarelas subterrâneas de pedestres, localizadas nas alas norte e sul do Eixo Rodoviário do Plano Piloto de Brasília e dá outras providências"

AUTOR(A) : Deputada MARIA JOSÉ (MANINHA)
RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 802/95

"Dispõe sobre a criação de Refúgios da Vida Silvestre no Distrito Federal"

AUTOR(A) : Deputado ANTÔNIO JOSÉ - CAFÚ
RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável à matéria, com emenda apresentada pelo Relator.
RESULTADO :

ITEM 14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 834/95

"Destina sobre as proibições para nomeação em cargos em comissão, de confiança e de livre exoneração, nas Administrações Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal".

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 15 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 836/95

"Destina área que menciona para a implantação de Centro de Capacitação Profissional e Geração de Renda, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado ANTÔNIO JOSÉ - CAFÚ
RELATOR(A) : Deputado TADEU FILIPPELLI
PARECER : Rejeição do Projeto ao Substitutivo da CCJ. (Pedido de Vista da Dep. Lúcia Carvalho)
RESULTADO :

ITEM 16 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 840/95

"Fixa condições para veículos de tração motora integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiro do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado LUIZ, ESTEVÃO
RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria...
RESULTADO :

ITEM 17 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 863/95

"Cria o Disque-Denúncia no Distrito Federal".

AUTOR(A) : Deputado ANTONIO JOSÉ CAFÚ
RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO
PARECER : Favorável à matéria, na forma do substitutivo apresentado pela Relatora.
RESULTADO :

ITEM 18 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 891/95

"Dispõe sobre a utilização de área pública para estacionamento rotativo nos Comércio Locais da Asa Norte e Sul"

AUTOR(A) : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria, na forma do substitutivo apresentado pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 19 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 907/93

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção mensal nos elevadores dos edifícios residenciais e comerciais". Apenso o PL 083/95.

AUTOR(A) : Deputado GERALDO MAGELA
RELATOR(A) : Deputado TADEU FILIPPELLI
PARECER : Favorável matéria, com as emenda nº 01 ao PL 907/93, na forma da Subemenda anexa, e as Emendas nº 02, 03, 04.
RESULTADO :

ITEM 20 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 911/95

"Dispõe sobre alteração da destinação e gabarito dos lotes residenciais que especifica, em Taguatinga (RA-XII)"

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável matéria, com a emenda de Relator.
RESULTADO :

ITEM 21 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 916/96

"Dispõe sobre a identificação dos veículos da frota do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal"

AUTOR(A) : Deputado ANTONIO JOSÉ- CAFU
RELATOR(A) : Deputado ZÉ RAMALHO
PARECER : Favorável matéria ..
RESULTADO :

ITEM 22 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 926/95

"Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Secretaria de Desporto, mediante a estrutura que especifica, e dá outras providências"

AUTOR(A) : Deputado MARCO LIMA
RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO
PARECER : Favorável matéria ..
RESULTADO :

ITEM 23 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 946/95

"Dispõe sobre as multas por atraso de pagamento das contas emitidas pelas Empresas Públicas concessionárias de serviços públicos do DF".

AUTOR(A) : Deputado LUIZ ESTEVÃO
RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável matéria, na forma do Substitutivo apresentado pelo Relator.
RESULTADO :

ITEM 24 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 956/95

"Dispõe sobre o direito dos servidores públicos quanto ao acompanhamento de filhos portadores de deficiências ou de moléstia grave, contagiosa ou incurável e dá outras providências"

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável matéria.
RESULTADO :

ITEM 25 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 960/95

"Dispõe sobre a realização pelos Hospitais da rede pública do Distrito Federal, das pequenas cirurgias que especifica".

AUTOR(A) : Deputado LUIZ ESTEVÃO
RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável matéria.
RESULTADO :

ITEM 26 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 989/95

"Amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa do Cruzeiro e dá outras providências" Apenso os PLs.Nº 990/95, 991/95, 992/95, 993/95, 994/95, 995/95, 996/95, 997/95, 998/95, 999/95, 1000/95, 1001/95, 1002/95, 1003/95, 1004/95 e 1109/96".

AUTOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
RELATOR(A) : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 27 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1016/95

"Dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo no Setor QNJ de Taguatinga (RA-III), e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 29 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1025/95

"Cria o Programa de Arborização de áreas Públicas do Distrito Federal".

AUTOR(A) : Deputada MARIA JOSÉ (MANINHA)
RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 30 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1027/95

"Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso do povo, situado na Quadra 02 CONJ. "D" - Lotes 07 a 10 e 18 a 21 do Setor Industrial da M-NORTE da Região Administrativa de Taguatinga".

AUTOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
RELATOR(A) : Deputado ZÉ RAMALHO
PARECER : Favorável à matéria, com a emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 31 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1034/95

"Institui no calendário comemorativo do Distrito Federal o "Dia do Militar Pioneiro de Brasília".

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 32 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1046/95

"Dispõe sobre o controle da emissão de poluentes por veículos automotores movidos a óleo diesel e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado RODRIGO ROLLEMBERG
RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO
PARECER : Favorável à matéria, na forma das emendas apresentadas pela Relatora.
RESULTADO :

ITEM 33 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1052/95

"Destina áreas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal para a realização de aulas práticas de direção de veículos, e dá outras providências"

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável à matéria, com a emenda apresentada pelo Relator.
RESULTADO :

ITEM 34 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1077/96

"Institui a Semana de Prevenção ao Câncer da próstata, no Distrito Federal".

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 35 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1078/96

"Institui a Semana de Prevenção ao Aborto, no Distrito Federal".

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável à matéria, com a emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 36 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1081/96

"Dispõe sobre a criação do Setor de Expansão Econômica do Gama, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado CÉSAR LACERDA
RELATOR(A) : Deputado ZÉ RAMALHO
PARECER : Favorável à matéria, nos termos emendas apresentadas pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 37 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1083/96

"Dispõe sobre desafetação e venda de área pública de uso comum do povo, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado WASNY DE ROURE
RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 38 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1088/96

"Dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento nas áreas de lazer públicas ou privadas do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO
RELATOR(A) : Deputado WASNY DE ROURE
PARECER : Favorável à matéria, na forma emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 39 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1090/96

"Amplia lote que especifica na Região Administrativa da Ceilândia e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
RELATOR(A) : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 40 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1100/96

"Dispõe sobre a denominação da avenida entre as quadras B e 10 do Setor Oeste do Gama".

AUTOR(A) : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria, na forma emendas apresentadas pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 41 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1123/96

"Autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais aos lotes residenciais da Região Administrativa do Recanto das Emas". Apenso o PL.1130/96.

AUTOR(A) : Deputado GERALDO MAGELA
RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO
PARECER : Favorável à matéria, nos termos da emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 42 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1124/96

"Dispõe sobre a reserva de área para instalação de Juntas de conciliação e julgamento da Justiça do Trabalho".

AUTOR(A) : Deputado LUIZ ESTEVÃO
RELATOR(A) : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 43 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1129/96

"Cria o Setor de Oficinas na Região Administrativas do Recanto das Emas, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO
PARECER : Favorável à matéria....
RESULTADO :

ITEM 44 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1132/96

"Veda a utilização de espaços ao longo de rodovias para os fins que especifica, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado ODILON AIRES
RELATOR(A) : Deputado TADEU FILIPPELLI
PARECER : Favorável à matéria, com as emendas apresentadas pelo Relator.
RESULTADO :

ITEM 45 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1137/96

"Declara os Clubes de Serviço, Rotary Club e Lions Clube e as Lojas Maçônicas estabelecidas no Distrito Federal entidades de utilidades públicas".

AUTOR(A) : Deputado CÉSAR LACERDA E ZÉ RAMALHO
RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 46 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1153/96

"Altera a Lei nº 366/92, que Dispõe sobre a realização de cursos e treinamento, nas áreas de relações humanas, primeiros socorros e sistema de trânsito, para motoristas, operadores e cobradores de veículos de transporte coletivo no DF e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **PENIEL PACHECO**

RELATOR(A) : Deputado **WASNY DE ROURE**

PARECER : Favorável à matéria, acatada a emenda nº 01 e rejeitada a emenda nº 02 oferecidas pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 47- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1160/96

"Concede remissão fiscal às entidades que menciona".

AUTOR(A) : Deputado **WASNY DE ROURE**

RELATOR(A) : Deputado **ADÃO XAVIER**

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 48- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1168/93

"Autoriza o Poder Executivo a proceder os estudos necessários à delimitação de áreas em cada super-quadra e nas HIG Norte e Sul, da Região Administrativa I - Plano Piloto para instalações de Prefeituras, e dá outras providências". Apenso PL. 1188/96.

AUTOR(A) : Deputado **PENIEL PACHECO**

RELATOR(A) : Deputada **LÚCIA CARVALHO**

PARECER : Favorável à matéria, com o Substitutivo apresentado pela Relatora.

RESULTADO :

ITEM 49- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1186/96

"Dispõe sobre alteração de gabarito de edificações do Setor de Indústria da Região Administrativa de Taguatinga - RA III, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **JOSÉ EDMAR**

RELATOR(A) : Deputado **ZÉ RAMALHO**

PARECER : Favorável à matéria, conforme emenda de Redação.

RESULTADO :

ITEM 50 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1192/96

"Dispõe sobre a criação de balcões de informações aos usuários na Rodoferroviária e Rodoviários do Distrito Federal, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **MANOEL DE ANDRADE**

RELATOR(A) : Deputado **ADÃO XAVIER**

PARECER : Favorável à matéria, nos termos da emenda apresentada pela CCJ..

RESULTADO :

ITEM 51 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1213/96

"Determina ao Poder Executivo a divulgação de mensagens que alertem contra o uso de Drogas".

AUTOR(A) : Deputado **RENATO RAINHA**

RELATOR(A) : Deputado **ODILON AIRES**

PARECER : Favorável à matéria, na forma da emenda apresentada pelo Relator.

RESULTADO :

ITEM 52 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1238/96

"Destina área pública que menciona para assentamento de ambulantes, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **WASNY DE ROURE**

RELATOR(A) : Deputado **ODILON AIRES**

PARECER : Favorável à matéria...

RESULTADO :

ITEM 53 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1239/96

"Dispõe sobre a criação da feira permanente para comercialização de veículos automotores na Região Administrativa da Ceilândia e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **ADÃO XAVIER**

RELATOR(A) : Deputado **ZÉ RAMALHO**

PARECER : Favorável à matéria, nos termos das emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 54 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1240/96

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Política e Democracia nas escolas públicas de 1º e 2º graus do Distrito Federal".

AUTOR(A) : Deputado **MARCOS ARRUDA**

RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**

PARECER : Favorável à matéria, com as emends. modificativas nº s. 01, 02, e 03.

RESULTADO :

ITEM 55 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1257/96

"Declara de utilidade pública o círculo Operário de Taguatinga".

AUTOR(A) : Deputado **RENATO RAINHA**

RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 56 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1260/96

"Dispõe sobre a iluminação pública junto aos telefones públicos aparelhos e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **MARCOS ARRUDA**

RELATOR(A) : Deputado **ZÉ RAMALHO**

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 57 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1277/96

"Torna obrigatório autorização dos pais ou responsáveis para fazer tatuagem em menores de 18 anos e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **JORGE CAUHY**

RELATOR(A) : Deputado **ODILON AIRES**

PARECER : Favorável à matéria, com o acatamento das emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 58- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1290/96

"Cria o Parque de Exposições e Feiras Agropecuárias de São Sebastião, RA-XIV".

AUTOR(A) : Deputado **JOSÉ EDMAR**

RELATOR(A) : Deputado **TADEU FILIPPELLI**

PARECER : Favorável à matéria, na forma das emendas apresentada pelo Relator.

RESULTADO :

ITEM 59- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1295/96

"Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa do Paranoá".

AUTOR(A) : Deputado **ADÃO XAVIER**
RELATOR(A) : Deputado **ZÉ RAMALHO**
PARECER : Favorável à matéria..
RESULTADO :

• **ITEM 60 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1299/96**

- "Dispõe sobre a inclusão da disciplina "Iniciação a Qualidade Total", no currículo das escolas de 1ª e 2ª graus da Rede Oficial de Ensino, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **MARCOS ARRUDA**
RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**
PARECER : Favorável à matéria, com a emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

• **ITEM 61 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1300/96**

- "Fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para implantação de Escola Pública de 2º grau, na SRN- Jardim Roriz - Planaltina, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **MARCOS ARRUDA**
RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**
PARECER : Favorável à matéria..
RESULTADO :

• **ITEM 62 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1312/96**

- "Institui o Programa Valorização do Aposentado, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputados **MARCOS ARRUDA** e **JORGE CAHUY**
RELATOR(A) : Deputado **ADÃO XAVIER**
PARECER : Favorável à matéria..
RESULTADO :

• **ITEM 63 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1355/96**

- "Dispõe sobre a denominação dos estabelecimentos da rede pública de saúde pública do Distrito Federal".

AUTOR(A) : Deputado **ZÉ RAMALHO**
RELATOR(A) : Deputado **ADÃO XAVIER**
PARECER : Favorável à matéria, nos termos da emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

• **ITEM 66 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1357/96**

- "Declara de utilidade Pública o Conselho Comunitário da Asa Norte e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **ZÉ RAMALHO**
RELATOR(A) : Deputado **ADÃO XAVIER**
PARECER : Favorável à matéria..
RESULTADO :

• **ITEM 67 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1359/96**

- "Dispõe sobre o direito de vistas aos pacientes internados na Rede Hospitalar do Distrito Federal".

AUTOR(A) : Deputada **MARIA JOSÉ (MANINHA)**
RELATOR(A) : Deputado **ADÃO XAVIER**
PARECER : Favorável à matéria..
RESULTADO :

• **ITEM 69 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1362/96**

- "Dispõe sobre a oficialização da denominação popular da DF-480 que liga o balão da EPCT à entrada do Gama e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **MANOEL DE ANDRADE**
RELATOR(A) : Deputado **ODILON AIRES**
PARECER : Favorável à matéria, com a emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

• **ITEM 70 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1365/96**

- "Dispõe sobre a mudança de destinação da área que especifica e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **MARCOS ARRUDA**
RELATOR(A) : Deputado **ADÃO XAVIER**
PARECER : Favorável à matéria, com a emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

• **ITEM 71 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1367/96**

- "Dispõe sobre a criação acústica na cidade do Guará, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **MARCOS ARRUDA**
RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**
PARECER : Favorável à matéria, na forma do substitutivo apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

• **ITEM 72 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1368/96**

- "Dispõe sobre a criação de concha acústica na cidade de Ceilândia, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **MARCOS ARRUDA**
RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**
PARECER : Favorável à matéria, na forma do substitutivo apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

• **ITEM 73 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1369/96**

- "Dispõe sobre a criação de acústica na cidade de Planaltina e dá outras providências"....

AUTOR(A) : Deputado **MARCOS ARRUDA**
RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**
PARECER : Favorável à matéria, na forma do substitutivo apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

• **ITEM 74 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1375/96**

- "Altera a redação do art. 1º, da Lei nº 567, de 14 de outubro de 1993, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
RELATOR(A) : Deputado **ODILON AIRES**
PARECER : Favorável à matéria..
RESULTADO :

• **ITEM 75 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1399/96**

- "Cria Unidade Móvel de Assistência Odontológica para os moradores das áreas rurais do Distrito Federal".

AUTOR(A) : Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
RELATOR(A) : Deputado **ODILON AIRES**
PARECER : Favorável à matéria..
RESULTADO :

• **ITEM 76 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1451/96**

- "Altera o art. 13 da Lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993".

AUTOR(A) : Deputado **LUIZ ESTEVÃO**
RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**

PARECER : Favorável à matéria, nos termos da emenda apresentada pela CCJ.

RESULTADO :

• **ITEM 77 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1472/96**

- "Institui a Semana de Prevenção aos Acidentes de Trabalho no Calendário comemorativo do Distrito Federal".

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

• **ITEM 78 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1485/96**

- "Proibe a liberação de alunos menores, integrantes da rede de ensino do Distrito Federal, após o término do horário escolar, sem a presença dos pais ou respectiva."

AUTOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER

RELATOR(A) : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria, nos termos das emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO :

• **ITEM 79 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1487/96**

- "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos, nas cartelas ou cupons de Bingo, na modalidade telebingo, e dá outras providências".

AUTOR(A) : Deputado CÉSAR LACERDA

RELATOR(A) : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJ, acatada subemenda.

RESULTADO :

• **ITEM 80 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1497/96**

- "Cria o Museu de Artes Plásticas do Distrito Federal e dá outras providências"...

AUTOR(A) : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria, na forma da emenda apresentada pela CCJ.

RESULTADO :

• **ITEM 81 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1586/96**

- "Dispõe sobre desafetação de área pública que menciona, na Região Administrativa, RA VIII, cidade satélite do Núcleo Bandeirante".

AUTOR(A) : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO

PARECER : Favorável à matéria, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJ.

RESULTADO :

• **ITEM 82 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1703/96**

- "Institui o serviço Roda no Distrito Federal e dá outras providências."

AUTOR(A) : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR(A) : Deputada ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJ.

RESULTADO :

• **ITEM 83 - DISCUSSÃO E VOT. PROJ. LEI COMPLEMENTAR 06/95**

- "Dispõe sobre a aposentadoria no exercício de atividades consideradas penosas, insalubres e perigosas de que trata o Art. 41, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal."

AUTOR(A) : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO

RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO

PARECER : Favorável à matéria, com emenda apresentada pela Relatora..

RESULTADO :

• **ITEM 84 - DISCUSSÃO E VOT. PROJ. LEI COMPLEMENTAR 11/95**

- "Dispõe sobre a contratação de operações de crédito externos a qualquer título, pelo Distrito Federal e dá outras providências."

AUTOR(A) : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR(A) : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria, na forma do Substitutivo apresentado pelo Relator.

RESULTADO :

• **ITEM 85 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 446/95**

- "Sugere a Administração de Brasília, providências no sentido de executar obras que menciona, visando facilitar o acesso de estudante à Escola Parque 303/304 Norte - Brasília-DF"

AUTOR(A) : Deputado JOÃO DE DEUS

RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria, nos termos da emenda apresentada pelo Relator.

RESULTADO :

• **ITEM 86 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 468/95**

- "Sugere ao Governo do Distrito Federal a execução da pavimentação asfáltica do estacionamento do comércio da EQNM 40/42, Taguatinga Norte- RA III."

AUTOR(A) : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO

RELATOR(A) : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria..

RESULTADO :

• **ITEM 87 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 488/95**

- "Sugere ao Poder Executivo a execução de pavimentação asfáltica na DF-001 próximo a Barragem do Paranoá".

AUTOR(A) : Deputado TADEU FILIPPELLI

RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria..

RESULTADO :

• **ITEM 88 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 531/96**

- "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através dos órgãos competentes, a pavimentação asfáltica da via que dá acesso a quadra 35, em frente a Escola Classe 22 - Setor Central, até Rodoviário do Gama."

AUTOR(A) : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR(A) : Deputada LÚCIA CARVALHO

PARECER : Favorável à matéria..

RESULTADO :

• **ITEM 89 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 594/96**

- "Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia a construção e instalação de um Posto de Saúde na QNQ."

AUTOR(A) : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR(A) : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria..

RESULTADO :

• **ITEM 90 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 614/96**

- "Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Planaltina o asfaltamento do Bairro Jardim Ronz - Planaltina".

AUTOR(A) : Deputado **MARCOS ARRUDA**
RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**
PARECER : Favorável à matéria..
RESULTADO :

Deputado Wasny de Roure - PT
 Deputada Lúcia Carvalho - PT
 Deputado Marcos Arruda - PSDB
 Deputado César Lacerda - PTB

Convocação nº 002/CPI-EP

Senhores Deputados,

Cumpra-me informar que, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar fatos relacionados com as atividades dos setores de informação e contra-informação na estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e outros", Deputado Peniel Pacheco, e no uso de suas atribuições, ficam Vossas Excelências convocados para a 2ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 02 de outubro do corrente, às 11:00 horas, no Plenário da CLDF.

Brasília, 01 de outubro de 1996.


RICARDO LIMA ESPINDOLA

Chefe do Setor de Apoio às Comissões Temporárias

• **ITEM 91 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 615/96**

- "Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Planaltina, implantação da Feira de Confecções de Planaltina."

AUTOR(A) : Deputado **MARCOS ARRUDA**
RELATOR(A) : Deputado **DANIEL MARQUES**
PARECER : Favorável à matéria..
RESULTADO :

• **ITEM 92 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 638/96**

- "Sugere a criação do Centro Piloto de Educação e Prevenção de Drogas".

AUTOR(A) : Deputado **RENATO RAINHA**
RELATOR(A) : Deputado **ADÃO XAVIER**
PARECER : Favorável à matéria..
RESULTADO :

• **ITEM 93 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 652/96**

- "Sugere ao Governo do Distrito Federal a criação de novos lotes comerciais nas quadras 06 e 08 do Setor Oeste do Gama".

AUTOR(A) : Deputado **MANOEL ANDRADE**
RELATOR(A) : Deputado **TADEU FILIPPELLI**
PARECER : Favorável à matéria..
RESULTADO :

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
 (02/10/96 Quarta-Feira)

Local: Plenário da CLDF
 Horário: 11:00 horas
 Secretário: Ricardo Lima Espindola

ITEM 94 - ASSUNTOS GERAIS:

PAUTA Nº 001/CPI-EP

ITEM 01 - REQUERIMENTO APRESENTADO À CEOF

"Requer a convocação do Assessor Especial do Governador do Distrito Federal, Sr. Amaury Barros, para prestar esclarecimentos sobre indícios de favorecimento ilícito, entre representante da firma *Wet'n Wild* e membros do Governo do Distrito Federal.

AUTOR(A) : Deputado **TADEU FILIPPELLI**
RESULTADO :

I - EXPEDIENTE

Item 01 Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, em 01/10/96.

II - ORDEM DO DIA

Item 01 Discussão e votação do Requerimento 001/96 CPI/EP, que convoca os policiais militares **Cláudio Santos Machado** e **Sérgio Luis Pereira Mendonça**, para prestarem esclarecimentos à CPI.
 Autor: Dep. José Emar

Item 02 Discussão e votação da Proposta de Decisão 001/96 CPI/EP, que dispõe sobre o Regimento Interno da CPI.

Item 03 Discussão e votação da Proposta de Decisão 002/96 CPI/EP, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados no âmbito da CPI.

I - Comissão Parlamentar De Inquérito Da Espionagem

Criada através do Ato da Presidência nº 415/96 - CLDF, destinada a "apurar fatos relacionados com as atividades dos setores de informação e contra-informação na estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e outros".

Composição : Deputado Peniel Pacheco - PSDB - Presidente
 Deputado Zé Ramalho - PDT - Vice-Presidente
 Deputado Luiz Estevão - PMDB
 Deputado Odilon Aires - PMDB
 Deputado Tadeu Filippelli - PMDB

II - ASSUNTOS GERAIS

Item 01 Comunicados:
 a) Agenda da Comissão
 b) Marcação da próxima reunião

Ato Administrativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 472, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e na forma da Resolução nº 116, de 1996,

RESOLVE:

1. NOMEAR o servidor **JOÃO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, auxiliar de administração/motorista, matrícula nº 11.635-45, lotado no Setor de Transporte, para exercer o cargo em comissão denominado de cargo especial de motorista, CL-03, do Gabinete do Presidente.

2. NOMEAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES NEVES**, auxiliar de administração/motorista, matrícula nº 11.636-43, lotado no Setor de Transporte, para exercer o cargo em comissão denominado de cargo especial de motorista, CL-03, do Gabinete do Presidente.

Publique-se.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1996.

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

Extrato de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 01.10.96. ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES CAMPOS. RATIFICAÇÃO: DEP. GERALDO MAGELA.

Processo: 01-000399/96, Contratado: Clínica de Mamografia de Brasília S/C., C.G.C.: 38.050.860/0001-02; Processo: 01-000301/96, Contratado: Laboratório Pasteur Patologia Clínica S/C, C.G.C.: 00.413.450/0001-06; Processo: 01-001755/96, Contratado: CLIAP - Clínica de Assistência Psicopedagógica S/C Ltda., C.G.C.: 00.628.668/0001-88; Processo: 01-000503/96, Contratado: Laboratório Bioteste de Análises Clínicas Ltda., C.G.C.: 00.426.742/0001-83; Processo: 01-000337/96, Contratado: Hospital Santa Marta Ltda., C.G.C.: 00.610.980/0001-44; Processo: 01-000421/96, Contratado: Hospital Santa Luzia S.A., C.G.C.: 00.106.435/0001-15.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos. Publique-se para as providências complementares.

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

Extratos de Contrato

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002.623/96 - Contrato : nº 022/96, Do Contrato firmado entre CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: Serviços de exames laboratoriais para a CLDF. Vigência: 03/09/96 a 04/09/96. Nota de Empenho nº 96NE00652 de 22/07/96 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. João Eudes Filho, Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 01-000399/96; Contrato nº 085/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica de Mamografia de Brasília S/C; em 01.10.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; NR da Nota de Empenho: 96NE00058, Valor da Nota de Empenho: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), Datada de: 06.03.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Janice Magalhães Lamas. Processo nº 01-000301/96; Contrato nº 122/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Laboratório Pasteur Patologia Clínica S/C.; em 01.10.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; NR da Nota de Empenho: 96NE00026, Valor da Nota de Empenho: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Datada de: 22.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Vera Lúcia Ferreira Amorim. Processo nº 01-001755/96; Contrato nº 079/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e CLIAP - Clínica de Assistência Psicopedagógica S/C Ltda.; em 01.10.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; NR da Nota de Empenho: 96NE00543, Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), Datada de: 25.09.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Friscilla Pinheiro Matos. Processo nº 01-000503/96; Contrato nº 076/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Laboratório Bioteste de Análises Clínicas Ltda.; em 01.10.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; NR da Nota de Empenho: 96NE00091, Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais), Datada de: 18.03.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: José Luiz Pedrassani. Processo nº 01-000337/96; Contrato nº 095/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Hospital Santa Marta Ltda.; em 01.10.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; NR da Nota de Empenho: 96NE00048, Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), Datada de: 28.02.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Manuel Ronaldo de Oliveira Simeão. Processo nº 01-000421/96; Contrato nº 097/96, firmado entre: Fundo de Assistência da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Hospital Santa Luzia S.A.; em 01.10.96; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 000; Elemento de Despesa: 3490-39; NR da Nota de Empenho: 96NE00063, Valor da Nota de Empenho: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Datada de: 07.03.96; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: exercício fiscal; Partes: pelo FASCAL: José Antônio Guimarães Campos e pela instituição: Ana Cláudia Peixoto Leal.

Se você não conhece estes símbolos,



Via de mão dupla



Pista sinuosa



Via não preferencial



PARE
PENSE
FIQUE VIVO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Trabalhando Por Você.

Pista escorregadia

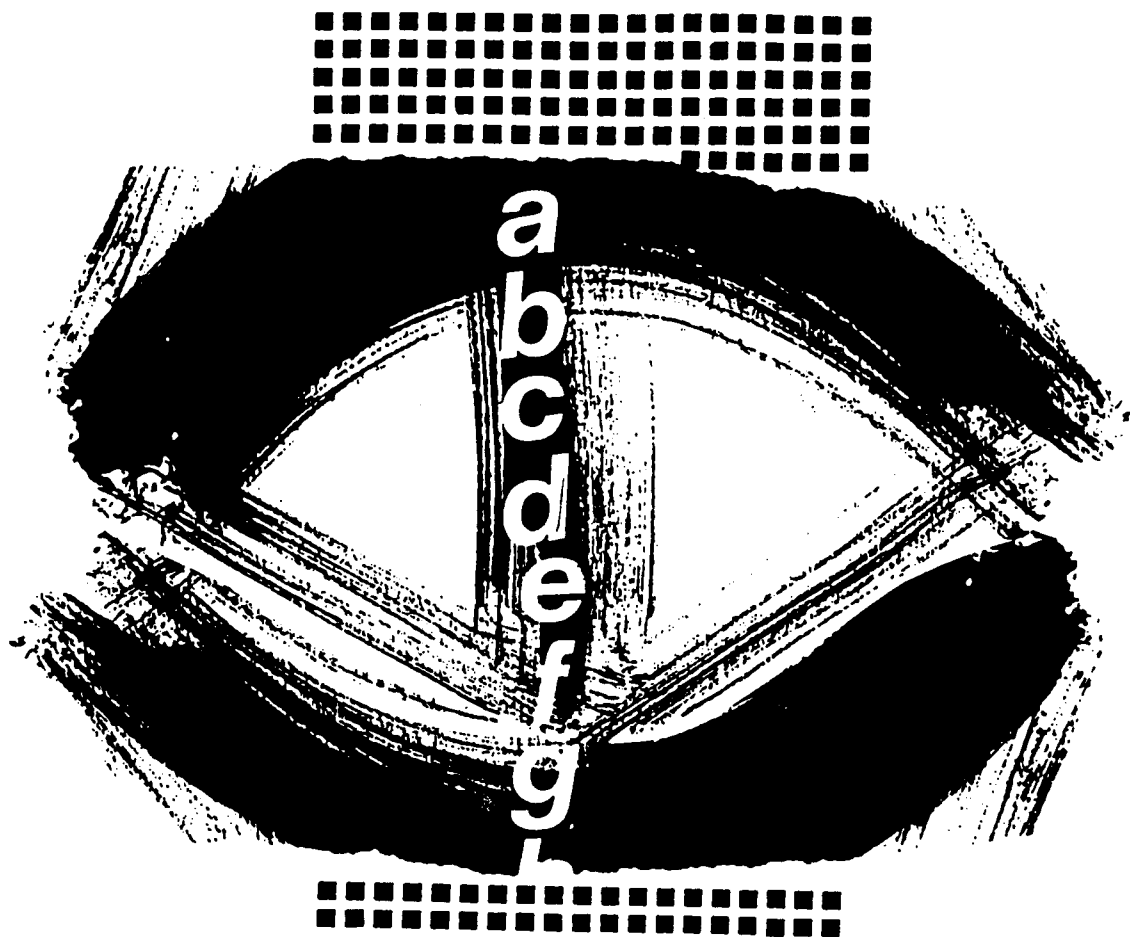


Sentido proibido



Proibido ultrapassar





DF-LETRAS

A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA

DE OLHO NA
CULTURA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

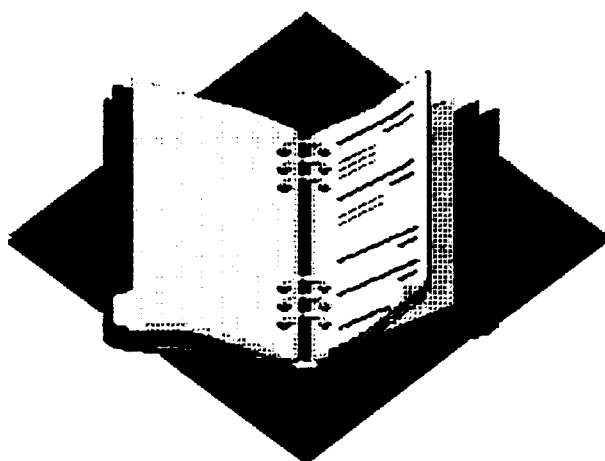
Vice-Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Informação e Documentação Legislativa
Setor de Documentação Legislativa
Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação

BIBLIOTECA E INFORMAÇÃO



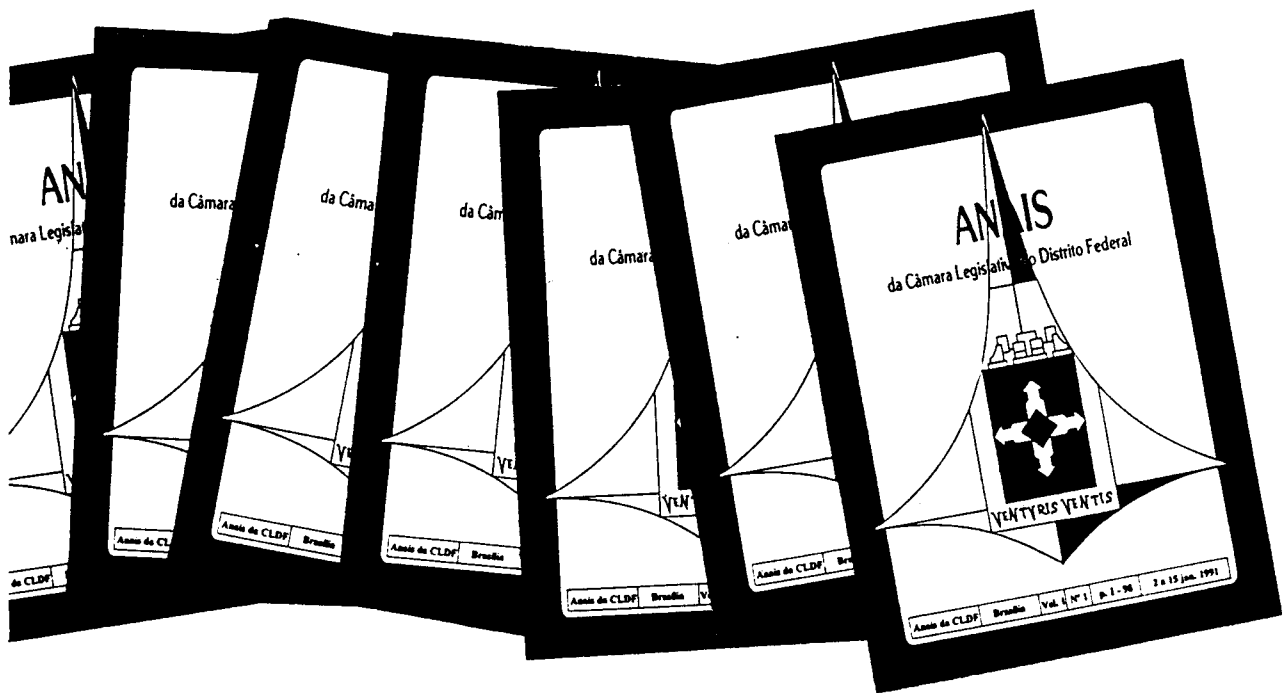
"A sólida argumentação depende de uma boa pesquisa."

BIBLIOTECA DA CLDF

Visite-nos e conheça nossos serviços !

AUXÍLIO A LEITORES;
PESQUISAS NAS BASES DE DADOS PRODASEN;
PESQUISAS EXTERNAS;
PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS;
JORNAIS;
CONSULTA NO LOCAL;
EMPRÉSTIMO DOMICILIAR;
EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS;
ESTANTE DO ESCRITOR BRASILIENSE;
CLUBE DO LIVRO...

Venha, ou contacte-nos pelos telefones 348-8430 ou 8432.



O dia-a-dia das Leis e da história Legislativa

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

- Presidente**
Geraldo Magela - PT
- Vice-Presidente**
José Edmar - PSDB
- 1º Secretário**
Manoel de Andrade - PMDB
- 2º Secretário**
Edimar Pireneus - PMDB
- 3º Secretário**
Peniel Pacheco - PSDB
- Suplentes da Mesa**
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- Presidente**
João de Deus - PDT
- Vice-Presidente**
Renato Rainha - PL

Deputados titulares

- Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

- Adão Xavier - Sem Partido
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- Presidente**
Tadeu Filippelli - PMDB
- Vice-Presidente**
Zé Ramalho - PDT
- Deputados titulares**
Adão Xavier - Sem Partido
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

- Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

- Benício Tavares - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Marcos Arruda - PSDB

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- Presidente**
Marcos Arruda - PSDB
- Vice-Presidente**
Jorge Cauhy - PMDB
- Deputados titulares**
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - PSDB
- Deputados suplentes**
César Lacerda - PTB

- Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Presidente**
César Lacerda - PTB
- Vice-Presidente**
Luiz Estevão - PMDB
- Deputados titulares**
Antonio José (Cafu) - PT
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT
- Deputados suplentes**
Edimar Pireneus - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTb-DF)

Editora Executiva
Nelci Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF